



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 173/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E UMWELT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, representado por seu Prefeito, **GILMAR FÜHR**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Avenida Presidente Lucena, nº3896 Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade nº1071400632, inscrito no CPF sob nº968.607.900-91, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de sua Secretária, **JOICE SILVINHA FROEHLICH**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR BILATERALMENTE**, o Contrato nº **173/2021** que foi firmado com **UMWELT SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão bilateral do Contrato nº **173/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos ambulatoriais, hospitalares e medicamentos provenientes dos serviços de saúde dos Grupos A, B e E, gerados pela Unidade Básica de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente contrato resta rescindido em razão dos motivos e argumentos levantados no processo administrativo nº 482/2022, que apurou a situação exposta pela empresa em que esta afirma necessidade de encerramento das atividades, decide-se pela **RESCISÃO BILATERAL**, de comum acordo, consoante disposto no artigo 79, inciso II da Lei federal nº8.666/93, sendo assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Lucena/RS, 31 de maio de 2022.

**Gilmar Fuhr**  
Prefeito Municipal

**Joice Silvinha Froehlich**  
Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social.

**UMWELT SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
Representante